

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 445 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de solicitação de Capacitação de Hemorragia Puerperal para os profissionais de Enfermagem do Município de Chapadão do Sul/MS, o Grupo de Trabalho Saúde da Mulher, solicita viagem para ministrar Oficina no dia 20 de agosto de 2025, em Chapadão do Sul/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora membro do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher, Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana Coren-MS n. 345342-ENF, a ministrar Oficina de Capacitação de Hemorragia Puerperal para os profissionais de Enfermagem do Município de Chapadão do Sul/MS, em período integral, no dia 20 de agosto de 2025.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 19 de agosto, saindo de Campo Grande/MS, e o retorno dia 20 de agosto de 2025, após encerramento da Capacitação, as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado em relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar a realização da viagem em veículo locado.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF